



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) desempenha um papel fundamental no contexto do planejamento das contratações tanto de serviços quanto de aquisições, conforme estabelecido na Lei Federal do Brasil nº 14.133/21. Esta legislação, que moderniza e consolida as normas sobre licitações e contratos administrativos, reconhece a importância estratégica de uma abordagem técnica e fundamentada para orientar o processo de aquisição de bens e serviços. Nesse cenário, o ETP emerge como uma ferramenta essencial, proporcionando uma análise criteriosa das necessidades específicas do órgão público.

Esse Estudo Técnico Preliminar, como delineado na lei, é o ponto de partida para o planejamento da contratação de pessoas jurídicas/físicas que forneçam SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, oferecendo uma base sólida para a tomada de decisões, de uma contratação eficiente, eficaz e que garanta economicidade para a administração pública, especificamente na Secretaria de Governo e Gestão. No caso em tela, esse ETP permitirá uma avaliação precisa das demandas.

Destacamos que a legislação enfatiza a necessidade de embasar as decisões de contratação em critérios objetivos e técnicos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Dito isso, esse ETP será a ferramenta inicial para estabelecer parâmetros e requisitos técnicos que orientem um futuro processo licitatório, onde seja garantido que a escolha do serviço seja respaldada por critérios técnicos, normativos e de desempenho, apresentando – se como um estudo que proporcionará uma visão abrangente das necessidades, custos e impactos ambientais associados à aquisição, contribuindo para as futuras decisões mais informadas e alinhadas aos objetivos institucionais da SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

Esse estudo no auxiliará a identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Este documento irá analisar critérios técnicos capazes de assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação dos serviços de locação de sistemas informatizados se faz necessária para modernizar e otimizar os processos administrativos, e cumprir as determinações das leis vigentes. Com a utilização de sistemas informatizados, será possível automatizar tarefas, armazenar e gerenciar informações de forma mais eficiente, facilitando o acesso aos dados e contribuindo para a melhoria das informações. Além disso, a locação de sistemas informatizados permitirá a integração de diferentes setores da, possibilitando uma comunicação mais eficaz.

A gestão pública eficiente e eficaz é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados à comunidade.

**Conforme tabela em anexo a este ETP;**

Ressaltamos que a não aquisição dos serviços prejudicará ao bom funcionamento da administração pública, tendo em vista a demanda a ser atendida.



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



**2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:**

Cabe destacar que a referida contratação se caracteriza como aquisição de bens de consumo comuns, que serão regidos pela lei federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, para a modalidade pregão eletrônico.

Para um alcance eficiente dos resultados esperado para essa contratação, que teria como objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.**

Poderão participar do futuro processo de licitação, empresas do ramo de SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, individualmente, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes em um futuro termo de referência e instrumento convocatório.

As microempresas ou empresas de pequeno porte (EPP) poderão participar desta licitação em condições especiais diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Além da documentação prevista no art. 62 da Lei Federal nº 14.1333/21, onde se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto a ser contratado, a saber: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Outros requisitos técnicos para a contratação de uma empresa com capacidade de fornecimento de SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, deve-se observar:

Que é fundamental estabelecer requisitos técnicos e legais rigorosos para garantir a segurança, eficiência e conformidade jurídica na execução do SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO do município de AURORA/CE.

Na análise da qualificação técnica da empresa, é fundamental destacar parcelas de relevância, pois ela garantirá que a empresa contratada tenha experiência e competência específicas na prestação de dos serviços.

A parcela de maior relevância na qualificação técnica que a contratada demonstre sua experiência e expertise específicas no SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, o que é fundamental para garantir um serviço de qualidade e confiável.



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



Ao escolher uma empresa com experiência comprovada na prestação dos serviços, demais partes envolvidas.

Empresas com uma parcela de maior relevância na qualificação técnica provavelmente possuem processos, procedimentos e recursos adequados para garantir um SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO de alta qualidade, e protocolos de segurança robustos.

Além disso, é fundamental que o contrato firmado entre a empresa prestadora do SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO e os órgãos competentes contemple todos os aspectos essenciais do serviço.

É importante estabelecer mecanismos de monitoramento e controle da execução do serviço, garantindo o cumprimento de todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos.

### **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO FUNDAMENTAÇÃO:**

Uma análise do mercado brasileiro revela um cenário promissor e diversificado para a execução do SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENT.

A contratação de empresas especializadas no fornecimento dos serviços emerge como a melhor solução encontrada no mercado, mesmo diante da possibilidade de contratação. Tal preferência se justifica não apenas pela excelência operacional e qualidade do serviço prestado pelas empresas especializadas, mas também pela conformidade jurídica e pela garantia de segurança jurídica aos órgãos públicos contratantes.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO FUNDAMENTAÇÃO:**

Diante do levantamento do mercado apresentado no item anterior (cláusula terceira), conclui-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela contratação de sociedade empresária ou unipessoal para a prestação de serviços SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, conforme legislação vigente.

A prestação do SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO garanta eficiência operacional e conformidade com as exigências legais e regulamentares. À luz disso, delinearei as especificações técnicas e administrativas que devem nortear a prestação desse serviço.



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES FUNDAMENTAÇÃO:**

Os Quantitativos a serem atendidas, foram definidos com base no estudo das lies vigentes,  
**CONFORME TABELA:**

**Lote 01**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	<p>SERVICOS DE LICENCA DE USO DE SISTENA INFORMATIZADO (SOLFWARE) DE CONTABILIDADE O Sistema de Contabilidade deverá atender as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adotar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;</li><li>• Permitir a Personalização de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP;</li><li>• Oferecer Estrutura de Controle para Execução Automática de Eventos Contábeis utilizando Contas do PCASP;</li><li>• Permitir a Elabora do Plano Plurianual - PPA;</li><li>• Permitir a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;</li><li>• Permitir a integração entre o PPA e a LOA;</li><li>• Permitir o Controle da Execução Orçamentária: Receitas orçamentárias e extras, Empenhos, Liquidações, Pagamentos orçamentários e extra, Bancos, Convênios, Contratos, Licitações, Alterações Orçamentárias;</li><li>• Realizar o controle orçamentário e financeiro pela utilização e controle das Fontes de Recursos.</li><li>• Permitir o controle de uso do Sistema com gestão de Unidades Orçamentárias por usuários.</li><li>• Permitir a Geração dos Arquivos do Sistema de Informações Municipais – S.I.M do TCE.</li><li>• Permitir fechamento de períodos de lançamentos de forma geral, por usuário e unidades orçamentárias;</li><li>• Permitir o Preenchimento de Cheques, Cópia de Cheques, Recibos e Nota Fiscal;</li><li>• Permitir os Pagamentos de Credores por meio de lotes bancários;</li><li>• Permitir a Conciliação Bancária automática de Cheques e lançamentos decorrentes de pagamentos gerados por meio de lotes bancários;</li><li>• Permitir a Elaboração dos Relatórios Mensais para o TCE;</li><li>• Permitir a Elaboração de Relatórios Gerenciais para Educação (SIOPE), FUNDEB, Saúde (SIOPS);</li><li>• Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei Complementar 101/2001-LRF com publicação automática em site;</li><li>• Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária;</li><li>• Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI RGF – Relatório de Gestão Fiscal;</li><li>• Permitir a Publicação diária automática dos dados contábeis em site contratada por esta prefeitura atendendo a Lei 131 (Lei Transparência Pública);</li><li>• Permitir a Elaboração dos Relatórios da Lei 9.755 – Contas Públicas;</li><li>• Permitir a Divulgação automática dos Relatórios da LRF na Internet</li></ul>	MÊS	10



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
	<p>em site contratado por esta prefeitura;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir a Elaboração do Balanço Anual conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;</li><li>• Permitir a Elaboração da Planilha SICONFI DCA-Balanço Anual;</li><li>• Permitir a Elaboração do MANAD;</li><li>• Permitir a Elaboração da DIRF;</li><li>• Permitir a Consolidação de Dados para Unidades Gestoras que utilizam bancos de dados independentes;</li><li>• Permitir o Funcionamento em rede local e via internet por meio dos serviços de conexão remota;</li><li>• Permitir o Funcionamento em Rede Virtual Privada via internet;</li><li>• Permitir a elaboração de relatórios e gráficos gerenciais a partir de recursos de B.I (business intelligence);</li><li>• Permitir o Relacionamento automático com Extrato Bancário no Padrão OFX;</li><li>• Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com Sistemas de Gestão Administrativa contemplando:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Solicitações de Despesa</li><li>○ Autorizações de Solicitações de Despesa</li><li>○ Autorizações de Licitações</li><li>○ Licitações</li><li>○ Autorizações de Contratos</li><li>○ Contratos</li><li>○ Autorizações de Empenhos</li><li>○ Empenhos</li><li>○ Autorizações de Liquidações</li><li>○ Liquidações</li><li>○ Autorizações de Pagamentos</li><li>○ Pagamentos</li></ul></li><li>• Quando integrado a um Sistema de Gestão Administrativa, o Sistema Contábil deverá registrar na linha do tempo do Processo Administrativo cada operação registrada destacando o dia, hora, setor, operador e o status atribuído à operação.</li><li>• Possuir Módulo Dinâmico que permita Integração via API com os sistemas de compras, licitação, patrimônio, almoxarifado e merenda escolar;</li><li>• Permitir backup de forma manual ou automática.</li></ul> <p>Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.</p>		
2	<p>SERVICOS DE LICENCA DE USO DE SISTENA INFORMATIZADO (SOLFWARE) DE LICITACAO</p> <p>O Sistema de Licitação deverá atender as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender ao SIM (Sistema de Informações Municipais) com a geração de</li><li>• arquivos digitais conforme especificações técnicas contidas no manual mantido e divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado TCE.;</li><li>• Permitir o Cadastro de Fornecedores, Itens (produtos e serviços), Textos</li><li>• Padrões, Comissão de Licitação;</li></ul>	MÊS	10



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir a Criação Ilimitada de Modelos de Relatórios;</li><li>• Adotar os Modelos já utilizados pelo Município e/ou Assessoria;</li><li>• Controlar as Licitações por meio de Banco de Dados, evitando o manuseio de arquivos e pastas;</li><li>• Criticar as dotações utilizadas compatibilizando com o Sistema S.I.M;</li><li>• Utilizar o conceito de Macro-substituição de dados, evitando o trabalho de revisão de texto para substituição de conteúdo;</li><li>• Registrar Solicitações, incluindo as seguintes informações: Secretaria, Itens e suas quantidades e dotações orçamentárias;</li><li>• Registrar a Cotação de Preços com elaboração de projeto básico e relatórios de valores médios;</li><li>• Gerar e processar planilhas eletrônicas para fornecimento de propostas de preços com a finalidade de elaboração de coleta\projeto básico;</li><li>• Oferecer módulo de Autorização permitindo um total controle das fases do Processo;</li><li>• Realizar o julgamento global por lote e por item;</li><li>• Possuir todas as ferramentas de controle para a realização das modalidades de acordo com a Lei Nº 8.666/93 ou Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</li><li>• Permitir o usuário decidir em caso de empate nas propostas de preços;</li><li>• Emitir todos os Relatórios (anexos) adotados pela Comissão;</li><li>• Permitir a emissão de relatórios segundo os modelos padronizados;</li><li>• Permitir a Edição e Arquivamento dos Relatórios apresentados em Tela;</li><li>• Oferecer integração com os sistemas de Contabilidade, compras, patrimônio, almoxarifado e merenda escolar.</li><li>• Permitir realizar contratação direta;</li><li>• Permitir backup de forma manual ou automática.</li><li>• Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.</li></ul>		
3	<p>SERVICOS DE LICENCA DE USO DE SISTENA INFORMATIZADO (SOLFWARE) DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema de Publicação em Portal da Transparência Pública deverá atender as seguintes especificações técnicas:</li><li>• Atender Decreto Nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e Art. 48 LC Nº 101 de 4 de maio de 2000.</li><li>• Oferecer integração com os Sistemas de Contabilidade e Licitação.</li><li>• Permitir que o próprio usuário do sistema gere a publicação dos dados enviados para o portal.</li><li>• Oferecer disponibilidade permanente de consulta aos dados publicados via web para o cidadão comum.</li><li>• Oferecer opções de relatórios ao internauta.</li><li>• Oferecer segurança dos dados publicados.</li></ul> <p>Oferecer um API para aplicativos externos;</p>	MÊS	10
4	Serviços de Licença de uso de Sistema Informatizado (Software) de Folha de Pagamento, Processamento da Folha de Pagamento.	MÊS	10



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:**

O valor estimado para o serviço no valor global de R\$ 87.846,70 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) na planilha em anexo, encontram-se relacionadas às descrições e quantidades estimadas.

**7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme previsto nos estudos técnicos preliminares, o parcelamento para a contratação em tela, é aceitável por haver viabilidade técnica, pois os itens do objeto não se configuram sistema único e integrado, e parcelar o mesmo em lotes reduz a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Ressaltamos que a justificativa do parcelamento tem a sua fundamentação legal na lei nº 14.133/21 diz no artigo 40, inciso V alínea b. Pois, os lotes podem gerar maiores vantagens para o município com a entrega de serviço de qualidade bem como economicamente viável, assegurando a economicidade no poder público.

Vejamos o que diz a legislação:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - Atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

O parcelamento ainda pode ser justificado, como uma forma de otimizar a gestão financeira, possibilitando uma melhor adequação ao orçamento disponível, conforme previsto nos princípios da economicidade e eficiência da referida lei, ademais o processo em tela seguiu os princípios previstos no parágrafo segundo do art. 40 da lei 14.133/21

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES FUNDAMENTAÇÃO:**

Não há, contratações correlatas.



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



**9 – ALINHAMENTO COM PAC FUNDAMENTAÇÃO:**

Cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias – LDO, Lei do Orçamento Anual – Loa e com o Plano Plurianual – PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.

**10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS FUNDAMENTAÇÃO:**

A Com a contratação do SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO para atender a demanda da Secretaria de Governo e Gestão de AURORA, espera-se uma série de resultados positivos e impactantes:

A terceirização permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos Com um SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO

**11 – ANÁLISE E MATRIZES DE RISCOS FUNDAMENTAÇÃO:**

Análise de Risco:

1. Risco Operacional: Possíveis falhas nos sistemas.
2. Risco de Segurança: falta de medidas de segurança adequadas.
3. Risco Legal e Regulatório: Não cumprimento das normas e regulamentações relacionadas pode acarretar penalidades legais e danos à reputação da empresa contratada.
4. Risco Financeiro: Aumento dos custos operacionais, imprevistos financeiros podem impactar negativamente a viabilidade econômica do contrato.
5. Risco de Imagem: Incidentes de segurança, atrasos recorrentes ou má qualidade do serviço podem afetar a imagem da empresa contratada e dos órgãos públicos envolvidos.

Sugestões de Mitigação de Riscos:

1. Realizar uma seleção criteriosa da empresa contratada, avaliando sua experiência, reputação e histórico de serviços prestados.
2. Estabelecer cláusulas contratuais claras e abrangentes, especificando os padrões de qualidade, segurança e desempenho esperados.
3. Implementar um programa de manutenção preventiva rigoroso para garantir a condição adequada.
4. Capacitar regularmente os em questões de segurança
5. Monitorar constantemente a execução do serviço por meio de sistemas, permitindo uma resposta rápida a eventuais problemas ou irregularidades.
6. Estabelecer um plano de contingência para lidar com situações de emergência, atrasos significativos ou problemas operacionais.
7. Manter uma comunicação transparente e eficaz com os órgãos públicos contratantes, a comunidade em geral e os responsáveis, mantendo-os informados sobre qualquer eventualidade ou mudança no SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO.



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS FUNDAMENTAÇÃO:**

A execu o da presta o de SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do servi o.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:**

Concluindo a etapa de elabora o de estudos t cnicos preliminares e:  
Considerando, a justificativa da necessidade da contrata o e da escolha do tipo de solu o adequada   satisfa o da demanda;  
Considerando, o alinhamento da contrata o aos planos gerenciais e a Legisla o Vigente;  
Considerando, o levantamento e an lise dos requisitos da contrata o, com descri o integrada solu o, em n vel de especifica o adequada e suficiente para se alcan ar os resultados pretendidos;  
Considerando, a exposi o dos resultados pretendidos em termos de economicidade, efic cia, efici ncia, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, quanto aos impactos ambientais positivos e da melhoria cont nua da qualidade dos servi os;  
Considerando, a coer ncia da quantidade de aquisi o requerida em face da demanda prevista;  
Considerando, a capacidade do mercado de atender a necessidade do neg cio; a estimativa preliminar de pre os da solu o documentada;  
Considerando, a justificativa para o parcelamento da solu o;  
Considerando, o levantamento e tratamento dos riscos do planejamento da contrata o e da gest o contratual, e rela o custo-benef cio favor vel da contrata o da solu o escolhida.

O setor administrativo financeiro, DECLARA a viabilidade da contrata o por **CONTRATA O DA PRESTA O DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E GEST O.**, tendo em vista as considera es supracitadas, submetendo os referidos estudos t cnicos preliminares   APROVA O superior, com vistas a subsidiar a elabora o do termo de refer ncia/projeto b sico da contrata o.

Aurora/CE, 06 de mar o de 2025.

Comiss o de Planejamento